

**PORTARIA Nº 151/2022**

**Estabelece que no dia 14/11/2022 (segunda-feira), não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

*1) Considerando o Decreto Municipal nº 292/2022, que estabelece o dia 14/11/2022 como ponto facultativo;*

*2) Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo.*

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer que no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 01 de novembro de 2022**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*